

monitori^{ri}
monitoramento imobiliário



Monitoramento Financeiro

Flow + Estoque e Terrenos (64E 1, 2 e 3S)

Realizado em: 29/05/2025

 **Data Base: Abril/2025**



Resumo de Empreendimento

CRI – Resumo do Empreendimento

1 – Posição Comercialização

2 – Recebíveis e Despesas

3 – Contábil e Fiscal

4 – Resultado Projetado



Projeto

Informações Projeto

Empreendimento	Flow By Gafisa
SPE Incorporadora	Plewades Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço / Bairro	Rua Nestor Pestana nº 94, Consolação
Cidade / Estado	São Paulo - SP
Patrimônio de Afetação	sim (21/10/2021)
Torres	1
Total de Unidades	439 (438 unds, 1 vg / dep)
Estoque	18
% Vendido	95,71%
% Obra	83,51%
Data Entrega	31/07/2025 (Cronograma de obra)
Data Base Monitoramento:	30/04/2025

Operação

Posição Operação	Valor (R\$)
Crédito Total	63.300.000,00
Saldo Devedor (30/04/2025)	57.191.971,46
Saldo a Liberar	6.795.000,00
Data Vencimento Contrato	03/06/2026
Taxa de Juros (%a.a)	Taxa DI + 6,00% a.a. base 252 para as 2 séries



Lote / Unidade	Empreendimento	Proprietário	Cartório de Registro de Imóveis	Número Matrícula	Valor R\$	Em garantia?
Suíte nº 750	Cidade Matarazzo	BM Empreendimentos e Participações S.A.	4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	205.657	6.813.563,08	sim
Suíte nº 840	Cidade Matarazzo	BM Empreendimentos e Participações S.A.	4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	205.664	7.222.093,46	sim
Suíte nº 850	Cidade Matarazzo	BM Empreendimentos e Participações S.A.	4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	205.669	6.719.797,07	sim
Suíte nº 940	Cidade Matarazzo	BM Empreendimentos e Participações S.A.	4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	205.683	7.371.636,68	sim
Total					28.127.090,29	

Lote / Unidade	Empreendimento	Proprietário	Cartório de Registro de Imóveis	Número Matrícula	Valor R\$	Em garantia?
Loja nº 01	Gafisa Like Alto da Boa Vista	Gafisa S.A.	11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP	457.065	1.549.920,00	sim
Apartamento Duplex nº 261 Edifício Gafisa Easy Tatuapé		Gafisa S.A.	9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP	294.812	1.110.318,00	sim
Loja "A"	Botanique	SPE Jardim Botânico 211 – Empreendimento Imobiliário Ltda.	2º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/	104.551	3.179.074,00	sim
Total					5.839.312,00	

Lote / Unidade	Empreendimento	Proprietário	Cartório de Registro de Imóveis	Número Matrícula	Valor R\$
Terreno Adamas	N.A.	Gafisa SPE-137 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP	105.878	16.650.000,00
Terreno Lorian	N.A.	Gafisa S.A.	1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP	78.532	9.000.000,00
Total					25.650.000,00



Informações da Operação	Geral	CCB FLOW (10006017-0)	(i) CCB FLOW Adicional (10008654-3)	CCB TERRENOS (10006082-0)	CCB ESTOQUE (10006018-8)
CRI			01ª e 02ª Séries da 64ª Emissão (Adicional 3ª Série)		
Emissora (securitizadora)			COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO		
Agente Fiduciário (custodiante)			OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.		
Cedente (Credora)			COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP		
Emitente (Devedora)			SPE FLOW e GAFISA S.A.		
Empreendimento alvo			DIVERSOS		
Crédito Total	173.540.000,00	63.300.000,00	65.600.000,00	13.020.000,00	31.620.000,00
Despesas Flat	423.278,40	-	-	-	-
Fundo de Reserva e Despesas	4.855.107,44	-	-	-	-
1º Prêmio	2.575.423,09	-	-	-	-
Preço de Aquisição Líquido	165.686.191,07	-	-	-	-
Data de emissão	23/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	23/05/2024
Data de vencimento final	05/06/2026 e 06/06/2029, referentes a 1 e 2ª série	03/06/2026	03/06/2026	05/06/2029	05/06/2029
Atualização Monetário e Juros	Taxa DI + 6,00% a.a. base 252 para as 2 séries	Taxa DI + 6,00%	Taxa DI + 6,03%	Taxa DI + 5,97%	Taxa DI + 5,97%
Razão Mínima de Garantia	-	Deverá ser mantida a razão mínima de garantia maior ou igual a 160%, conforme fórmula localizada no item 4.2 desta apresentação.	Deverá ser mantida a razão mínima de garantia maior ou igual a 110% da somatória dos saldos devedores dos CRI da 22ª, 23ª, 27ª, 28ª Séries da 3ª Emissão da Emissora, do saldo devedor dos CRI da 306ª e 307ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora, do saldo devedor dos CRI da 1ª e 2ª Séries, da 16ª Emissão da Emissora e do saldo devedor dos CRI da 2ª Série da 64ª Emissão da	A soma do valor dos Terrenos deverá corresponder a um valor igual ou superior a 180% (cento e oitenta por cento) do saldo devedor da CCB Gafisa – Terrenos.	A soma do valor das Unidades Matarazzo e das Unidades Estoque deverá corresponder a um valor igual ou superior a 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor da CCB Gafisa – Estoque.

(i) Foi realizada uma nova operação adicional para a série 2, denominada Série 3 Adicional



1.1 – Vendas (Status Unidades) – Flow

Unidades	Monit. mar25	Monit. abr25
Total Unidades Empreendimento	439	439
Total Unidades Fora Garantia	19	19
Permutas (i)	19	19
Unidades	19	19
Total Unidades Em Garantia	420	420
Permutas	0	0
Unidades	0	0
Disponível / Estoque	18	18
Unidades em Estoque	18	18
Vendidas (ii)	402	402
Quitadas	101	102
Financiamento Direto	70	69
Promessa de Repasse	231	231

(i) Há 19 unidades permutadas no empreendimento e que estão fora da garantia da operação do Flow.

(ii) Movimentação no período:

- 01 unidade foi vendida: (714);
- 01 unidade foi distratada: (1213);
- 01 unidade foi quitada: (1804);



1.2 – Rolagem de Unidades – Flow

Status	mar/25	Rolagem									abr/25
		liberada	quitada s/ lib	permuta	estoque	0 - 30	31 - 90	91 - 120	121 - 180	> 180	
liberada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
quitada s/ lib	101	-	-	-	-	1	-	-	-	-	102
permuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
estoque	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
0 - 30	282	-	(1)	-	-	-	(3)	-	1	-	279
31 - 90	5	-	-	-	-	3	-	(2)	-	-	6
91 - 120	2	-	-	-	-	-	2	-	(2)	-	2
121 - 180	5	-	-	-	-	(1)	-	2	-	(1)	5
> 180	7	-	-	-	-	-	-	-	1	-	8
	420										420

Movimentação no período:

- 01 unidade foi vendida: (714);
- 01 unidade foi distratada: (1213);
- 01 unidade foi quitada: (1804);
- 01 unidade inadimplente foi recuperada: (211);
- 08 unidades rolaram para faixas de atraso maiores: (403, 707, 1107, 1219, 1513, 1914, 1916 e 2116);



2.1 – Inadimplência e Recebíveis – Flow

Unidades vendidas

Faixa de Atraso	Unds	Unds	% Pago
	mar-25	abr-25	abr-25
0 - 30	383	381	49,1%
31 - 90	5	6	26,3%
91 - 120	2	2	42,1%
121 - 180	5	5	12,5%
> 180	7	8	21,6%
Total Unidades	402	402	47,7%

UNIDADES por % Pago

0-10%	10-20%	20-30%	30-40%	40-50%	50-60%	60-70%	70-80%	80-90%	90-100%	=100%
25	64	79	38	13	10	7	10	8	25	102
2	-	2	1	-	-	-	-	-	1	-
-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
4	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
2	3	1	1	-	-	1	-	-	-	-
33	68	82	40	13	11	8	10	8	27	102

Recebíveis unidades vendidas

Faixa de Atraso	R\$MM	R\$MM	%
	mar-25	abr-25	abr-25
0 - 30	63,77	62,52	92,1%
31 - 90	0,91	1,37	2,0%
91 - 120	0,44	0,39	0,6%
121 - 180	1,42	1,53	2,2%
> 180	1,99	2,12	3,1%
Total Recebíveis	68,54	67,91	100,0%

RECEBÍVEIS por % Pago

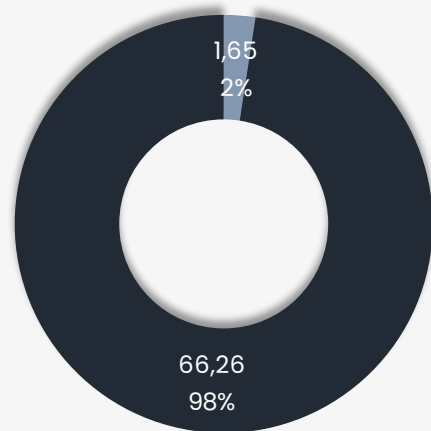
0-10%	10-20%	20-30%	30-40%	40-50%	50-60%	60-70%	70-80%	80-90%	90-100%	=100%
7,96	19,02	19,82	9,25	2,24	1,97	0,85	0,83	0,40	0,18	-
0,69	-	0,48	0,20	-	-	-	-	-	0,00	-
-	0,39	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
1,40	-	-	-	-	0,13	-	-	-	-	-
0,79	0,77	0,24	0,20	-	-	0,11	-	-	-	-
10,84	20,18	20,54	9,65	2,24	2,09	0,97	0,83	0,40	0,18	-

Das 402 unidades vendidas, 300 estão ativas e 102 quitadas. Das ativas, há 13 unidades inadimplentes acima de 120 dias representando R\$ 3,64 milhões ou 5,4% dos recebíveis contratados. Deste recebível inadimplente acima de 120 dias, o volume de parcelas em atraso somam R\$ 1,3 milhão.



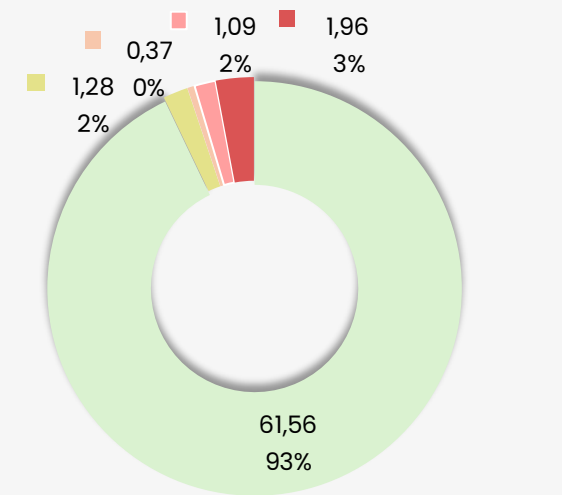
2.2 – Inadimplência e Recebíveis

Total Recebíveis (R\$ MM)



■ Pré-Chaves ■ Chaves e Pós-Chaves

Recebíveis Chaves e Pós-Chaves (R\$ MM)



■ 0 - 30 ■ 31 - 90 ■ 91 - 120 ■ 121 - 180 ■ > 180

O total de recebíveis do empreendimento soma R\$ 67,91 milhões, sendo R\$ 66,26 milhões de chaves / pós-chaves. Dos recebíveis pós-chaves, R\$ 3,05 (4,6%) milhões estão inadimplentes acima de 120 dias.



2.3.1 – Fluxo Realizado

Movimentações período de Abr/25, contas do projeto:

Classificação	Santander 13023471-9
Saldo Inicial	460.664,67
Receita Contratada	1.189.546,04
Construção - Custo de Obra	-1.979.603,24
Terreno	-138.864,00
Incorporação	-24.549,76
Marketing	-35.271,47
Despesas Administrativas	-35.419,02
Tributos	-146.535,05
(i) Aporte - Gafisa	770.481,00
Despesas Financeiras	-2.821,30
Saldo Atual	57.627,87

(i) O total de aportes no período somam R\$ 770 mil.



2.3.2 – Fluxo Realizado

Movimentações período de Abr/25, Patrimônio Separado

Classificação	Itaú PS –	Itaú PS –	Itaú PS –	Total Geral
	Centralizadora	Arrecadadora	Arrecadadora	
	18756-0	Estoque 18765-1	Terrenos 18767-7	
Saldo Inicial	68.801,69	0,00	144.325,98	213.127,67
CRI – Juros 1ª Série	-833.977,92	0,00	0,00	-833.977,92
CRI – Juros 2ª Série	-280.202,02	0,00	0,00	-280.202,02
CRI – Juros 3ª Série	-946.925,04	0,00	0,00	-946.925,04
CRI – Amortização 3ª Série	-546.666,25	0,00	0,00	-546.666,25
CRI – Despesas	-39.557,28	0,00	0,00	-39.557,28
CRI – Outros	-0,02	0,00	0,00	-0,02
Despesas Financeiras	-79,00	-1,00	-79,00	-159,00
Receitas Financeiras	20,95	0,00	0,43	21,38
Aplicação/Resgate	2.633.388,90	0,00	849,57	2.634.238,47
TED mesma TIT	-1,00	1,00	0,00	0,00
Saldo Atual	54.803,01	0,00	145.096,98	199.899,99
Saldo de Aplicação	36.003.848,76	0,00	0,00	36.003.848,76
Saldo C/C + Aplicação	36.058.651,77	0,00	145.096,98	36.203.748,75



2.4.1 – Recebimentos de Clientes – Flow

O quadro abaixo demonstra as baixas de clientes ocorridas no período comparado aos recebimentos nos extratos bancários, referentes as movimentações de **unidades** do Flow:

Empreendimento	Período	(A)	(B)	(C) = (A + B)
		Extrato Bancário Santander	Extrato Completo de Clientes – ERP	Varição (R\$)
Flow By Gafisa	abr/24	2.246.190,70	-2.235.668,57	10.522,13
Flow By Gafisa	mai/24	2.199.483,71	-2.208.552,89	-9.069,18
Flow By Gafisa	jun/24	2.074.650,58	-2.223.813,22	-149.162,64
Flow By Gafisa	jul/24	1.864.280,51	-1.876.306,20	-12.025,69
Flow By Gafisa	ago/24	1.382.489,80	-1.391.863,45	-9.373,65
Flow By Gafisa	set/24	729.648,78	-742.903,13	-13.254,35
Flow By Gafisa	out/24	660.570,25	-660.221,46	348,79
Flow By Gafisa	nov/24	846.462,82	-881.411,61	-34.948,79
Flow By Gafisa	dez/24	970.261,09	-977.020,52	-6.759,43
Flow By Gafisa	jan/25	1.301.299,10	-1.312.411,23	-11.112,13
Flow By Gafisa	fev/25	987.414,43	-987.415,23	-0,80
Flow By Gafisa	mar/25	988.832,70	-988.516,76	315,94
Flow By Gafisa	abr/25	1.189.546,04	-1.193.011,78	-3.465,74
	TOTAL	17.441.130,51	-17.679.116,05	-237.985,54

Detalhamento no próximo Slide



2.4.2 – Recebimentos de Clientes – Flow

Comparando os valores apurados no relatório de “movimentações financeiras” (conciliado com o extrato bancário), e as baixas do ERP, houve variação conforme demonstrado abaixo:

Empreendimento	Período	Extratos Conta Projeto	Extratos Conta PS	Parcelas Pagas – ERP	Variação (R\$)
Flow By Gafisa	abr/25	1.189.546,04	0,00	-1.193.011,78	-3.465,74
	TOTAL	1.189.546,04	0,00	-1.193.011,78	-3.465,74

Detalhamento de variação do período:

Fonte	Conta	Unidade	Parcela	Data	Valor (R\$)	Descrição
ERP	-	1120	ATO DE RENEG	10/04/2025	-3.465,74	Valor baixado, porém não conciliado.
				TOTAL	-3.465,74	



2.5 – Unidades Comercializadas e Estoque – Flow

Tipo	Área média (m²)	Qtd. Permuta	Qtd. Incorp.	Qtde. Vendida	Área Vendida	VUV Vendido R\$/m²	VMU Vendido R\$ mil	VGW Vendido (R\$ mm)	Qtd. Estoque	Área Estoque	VUV Tabela R\$/m²	VMU Tabela R\$ mil	VGW Tabela (R\$ mm)	VUV Calculado R\$/m²	VMU Calculado R\$ mil	VGW Calculado (R\$ mm)
Comercial	711,3	2	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Residencial	37,3	17	100	95	3.589,7	10.840,0	409,6	38,9	5	192,2	15.571,8	598,4	3,0	10.957,2	3,5	2,1
Studio	23,4	0	304	291	6.788,6	10.693,1	249,5	72,6	13	323,9	15.077,8	375,7	4,9	12.107,7	10,4	3,9
Garden	28,9	0	6	6	173,7	10.288,2	297,8	1,8	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Duplex	62,3	0	10	10	622,9	11.321,9	705,2	7,1	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total		19	420	402	11.174,9	10.769,1	299,4	120	18	516,1	15.261,7	437,6	7,9	11.679,3	13,8	6,0

O empreendimento possui **18** unidades no estoque somando um VGW de **R\$ 7.876.432,32** (tabela de vendas) ou **R\$ 6.027.583,02** (VUV Bruto por tipologia das vendas ocorridas nos últimos 6 meses, consecutivos ou não, e utilizando a metodologia do gradiente).

Obs: no relatório de tabela de vendas não foram informados os valores de vendas de algumas unidades. Utilizamos o VUV médio de unidades em andares próximos para cálculo desses valores.



2.6.1 – Cláusulas Flow

5.7. **Razão Mínima de Garantia - Flow:** Enquanto as Obrigações Garantidas da CCB Flow não tenham sido integralmente cumpridas, deverá ser mantida a **razão** mínima de garantia maior ou igual a 160% (cento e sessenta por cento por cento), a ser verificada mensalmente pela Fiscalizadora e Gerenciadora, em até 5 (cinco) Dias Úteis após cada Data de Pagamento, conforme definido na CCB Flow (“**Data de Verificação - RMG Flow**”), nos termos fórmula abaixo:

$$\text{Razão Mínima de Garantia Flow} = \frac{(\text{Estoque} + \text{Recebíveis} + \text{Caixa} - \text{Despesas}) \times (1 + 4\%) \frac{\text{Entrega}}{12} + \text{FR} + \text{Saldo CRI a Integralizar} + \text{Garantias}}{\text{Saldo cRI a Integralizar} + \text{Saldo Devedor}} \geq 160\%$$

“**Estoque**” = valor total das Unidades Flow não comercializadas, líquido de (a) comissão de intermediação imobiliária, (b) impostos e (c) obrigações relativas ao pagamento de permuta, calculado pela Fiscalizadora e Gerenciadora na respectiva Data de Verificação - RMG Flow;

“**Recebíveis**” = valor nominal dos recebíveis futuros oriundos da comercialização das Unidades Flow, trazidos a valor presente pelos Juros Remuneratórios da CCB Flow na data de pagamento, líquido de (a) comissão de intermediação imobiliária, (b) impostos e (c) obrigações relativas ao pagamento de permuta, calculado pela Fiscalizadora e Gerenciadora na respectiva Data de Verificação - RMG Flow;

“**Saldo Devedor**” = saldo devedor atualizado da CCB Flow na respectiva Data de Verificação - RMG Flow;

“**Caixa**” = recursos disponíveis na Conta de Livre Movimentação da SPE Flow verificado pela Fiscalizadora e Gerenciadora na respectiva Data de Verificação - RMG Flow;

“**Despesas**” = total de despesas e custos a incorrer do Empreendimento Flow, conforme verificado pela Fiscalizadora e Gerenciadora na respectiva Data de Verificação - RMG Flow;

“**Entrega**” = prazo em meses previsto para a conclusão das obras do Empreendimento Flow, conforme previsto pela Fiscalizadora e Gerenciadora na respectiva Data de Verificação - RMG Flow;

“**FR**” = Fundo de Reserva;

“**Saldo CRI a Integralizar**” = será o valor a integralizar na Data de Verificação - RMG Flow; e

“**Garantias**” = será o valor dos Novos Imóveis quando do registro da Alienação Fiduciária de Imóveis sobre os Novos Imóveis;

5.7.1. Para fins de cálculo do valor do Estoque, a Fiscalizadora e Gerenciadora levará em consideração: a) o preço médio do metro quadrado de venda de imóveis pertencentes ao mesmo empreendimento que tenham sido vendidos nos 6 (seis) meses anteriores respectiva Data de

33

Verificação - RMG Flow, sejam esses meses consecutivos ou não; b) gradiente listado no Anexo VI que deve ajustar o preço médio do metro quadrado de venda, refletindo as características de cada imóvel, como andar, prumada, tipologia, entre outros; c) o valor presente da venda conforme metodologia descrita na cláusula 5.7.2 abaixo. No caso de o Empreendimento Flow ficar mais de 6 (seis) meses consecutivos sem registrar vendas, contados de qualquer Data de Verificação - RMG Flow, as Devedoras deverão apresentar laudo de avaliação das Unidades Flow elaborado por empresa previamente indicada pela Cessionária, a seu exclusivo critério, cujos custos e despesas do respectivo laudo de avaliação deverão ser arcados pelas Devedoras. O laudo de avaliação terá um prazo de validade de até 12 (doze) meses. Neste caso, para fins e cálculo do Estoque será considerado o menor valor entre o valor do laudo e o valor dos imóveis calculado com base nas vendas.

5.7.2. Para efeitos do cálculo do valor presente da venda, a Fiscalizadora e Gerenciadora deverá considerar que o fluxo de recebimentos o valor de venda de cada Unidade Flow corresponde a 30% (trinta por cento) do valor nominal bruto da respectiva Unidade Flow durante o período de obras e 70% (setenta por cento) do valor nominal bruto da respectiva Unidade Flow na entrega das chaves (“**Fluxo Padrão**”). Caso a venda seja realizada em fluxo divergente ao Fluxo Padrão, o cálculo do desconto deverá ser ajustado considerando: a) o valor presente da unidade de acordo com o Fluxo Padrão; e b) o valor presente da unidade comercializada, considerando o fluxo de pagamentos da comercialização. Para fins do cálculo do valor presente, será considerada uma taxa de 6,00% (seis por cento) ao ano acima do índice de inflação utilizado na atualização do valor da venda da unidade.



2.6.2 – Índice de Garantia

Razão Mínima Garantia		
	Unidades	Valor
Recebível de Unidades Vendidas (A)	300	67.913.114,41
Valor Calculado Unidades em Estoque (B)	18	6.027.583,02
Valor da Comissão Projetado (C)	-	-259.035,38
Valor do RET Projetado (D)	-	-3.034.899,46
Recebível + Estoque para Índice (E)	-	70.646.762,59 E = (A+B+C+D)
Caixa Conta Livre Movimentação (F)	-	57.627,87
Caixa Obra (L)	-	31.879.999,98
Despesas a Incorrer (G)	-	-22.548.849,22
Fundo de Reserva (H)	-	6.456.415,88
Garantias (I)	-	0,00
Saldo Devedor (J)		57.191.971,46
Integralizações Previstas (K)		6.795.000,00
Razão de Garantia:		
$(E + F + G) * (1 + 4\%) \wedge (\text{meses para entrega} / 12) + (H) + (I) + (K) + (L)$	>= 160%	147%
(J) + (K)		

Crédito Total	63.300.000,00
Saldo Devedor	57.191.971,46
Integralizações Previstas	6.795.000,00
Saldo da Conta 13023471-9	57.627,87
Data do Habite-se	31/07/2025
Meses até a entrega de Obra	3

64ª Emissão - 1ª Série	
Cód Ativo:	24E1730283
Data do P.U.	30/04/2025
Valor do P.U.	1.012,16
Cotas Integralizadas	56.505,00
Saldo Devedor	57.191.971,46

- (A) Valores de recebíveis (em garantia), líquido de comissão, impostos e obrigações de pagamentos de permuta;
- (B) Valor do estoque em garantia das unidades calculado de acordo com a premissas da cláusula 5.7.1 do contrato de cessão;
- (C) e (D) Projeção de RET e Despesas de Comissão;
- (F) Recursos disponíveis na conta de Livre Movimentação do projeto (**Santander 13023471-9**);
- (G) Total de despesas a Incorrer do empreendimento de acordo com fluxo enviado pelo incorporador;
- (H) Fundo de Reserva disponibilizado pela Província (**não foi disponibilizado a base atual, portanto o valor representa a base de mar/25**);
- (I) Garantias adicionais referente ao valor de Novos Imóveis (que irá compor o índice quando do registro da Alienação Fiduciária);
- (J) Saldo devedor retirado do "P.U.(ex)" multiplicado pelo número de quotas integralizadas;
- (K) Valores do CRI a serem integralizados.



2.6.3 – Cláusulas Terrenos e Estoque:

5.4. Razão Mínima de Garantia - Terrenos: A qualquer tempo, enquanto as Obrigações Garantidas não tenham sido integralmente cumpridas, a soma do valor dos Terrenos deverá corresponder a um valor igual ou superior a 180% (cento e oitenta por cento) do saldo devedor da CCB Gafisa - Terrenos (“Razão Mínima de Garantia - Terrenos”).

5.4.1. A verificação de atendimento à Razão Mínima de Garantia - Terrenos será realizada mensalmente pela Fiscalizadora e Gerenciadora, em até 5 (cinco) Dias Úteis após cada Data de Pagamento, conforme definido na CCB Gafisa - Terrenos (“Data de Verificação - RMG Terrenos”), sendo certo que o resultado da verificação deverá ser encaminhado pela Fiscalizadora e Gerenciadora à Cessionária, com cópia para o Agente Fiduciário, e que a 1ª (primeira) verificação ocorrerá a partir da primeira Data de Pagamento.

5.4.2. Para fins de verificação de atendimento à Razão Mínima de Garantia - Terrenos, no cálculo do valor de cada um dos Terrenos, a Fiscalizadora e Gerenciadora levará em consideração os valores de avaliação dos Terrenos conforme indicados no Anexo III ao presente Contrato de Cessão. Anualmente, a Gafisa ou a respectiva Garantidora deverá apresentar laudo de avaliação dos Terrenos à Fiscalizadora e Gerenciadora, o qual deverá elaborado por empresa previamente indicada pela Cessionária, a seu exclusivo critério, cujos custos e despesas do respectivo laudo de avaliação deverão ser arcados pela Gafisa ou pela respectiva Garantidora, conforme o caso, sendo certo que, quando do efetivo cálculo da Razão Mínima de Garantia - Terrenos, deverá ser considerado o menor valor das Unidades Matarazzo e das Unidades Estoque constante no laudo e no Anexo III deste Contrato.

5.3. Razão Mínima de Garantia - Estoque: A qualquer tempo, enquanto as Obrigações Garantidas não tenham sido integralmente cumpridas, a soma do valor das Unidades Matarazzo e das Unidades Estoque deverá corresponder a um valor igual ou superior a 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor da CCB Gafisa - Estoque (“Razão Mínima de Garantia - Estoque”).

5.3.1. A verificação de atendimento à Razão Mínima de Garantia - Estoque será realizada mensalmente pela Fiscalizadora e Gerenciadora, em até 5 (cinco) Dias Úteis após cada Data de Pagamento, conforme definido na CCB Gafisa - Estoque (“Data de Verificação - RMG Estoque”), sendo certo que o resultado da verificação deverá ser encaminhado pela Fiscalizadora e Gerenciadora à Cessionária, com cópia para o Agente Fiduciário, e que a 1ª (primeira) verificação ocorrerá a partir da primeira Data de Pagamento.

5.3.2. Para fins de verificação de atendimento à Razão Mínima de Garantia - Estoque, no cálculo do valor de cada uma das Unidades Estoque e das Unidades Matarazzo, a Fiscalizadora e Gerenciadora levará em consideração os valores de avaliação das Unidades Estoque e das Unidades Matarazzo conforme indicados no Anexo III ao presente Contrato de Cessão. Anualmente, a Gafisa ou a respectiva Garantidora deverá apresentar laudo de avaliação das Unidades Matarazzo e das Unidades Estoque à Fiscalizadora e Gerenciadora, o qual deverá elaborado por empresa previamente indicada pela Cessionária, a seu exclusivo critério, cujos custos e despesas do respectivo laudo de avaliação deverão ser arcados pela Gafisa ou pela respectiva Garantidora, conforme o caso, sendo certo que, quando do efetivo cálculo da Razão Mínima de Garantia - Estoque, deverá ser considerado o menor valor das Unidades Matarazzo e das Unidades Estoque constante no laudo e no Anexo III deste Contrato, observado o quando previsto na cláusula 5.3.3 abaixo.

5.3.3. Especificamente com relação às Unidades Matarazzo, caso haja vendas, não será necessária a elaboração de laudo, nos termos da cláusula 5.3.2 acima, sendo possível a utilização



2.6.4 – Cálculo Terrenos e Estoque:

Razão Mínima Garantia – Terrenos		
		Valor
Valor Venda Forçada - Terreno Adamas (A)	-	16.650.000,00
Valor Venda Forçada - Terreno Lorian (B)	-	9.000.000,00
Saldo Devedor (CCB Terrenos) (C)	-	13.020.000,00
Razão Mínima de Garantia - (A + B) / C	>= 180%	197%



Razão Mínima Garantia – Estoque		
	Unidades	Valor
Valor Venda Forçada - Unds. Matarazzo (A)	4	28.127.090,29
Valor Venda Forçada - Und. Gafisa Like Alto da Boa Vista (B)	1	1.549.920,00
Valor Venda Forçada - Und. Edifício Gafisa Easy Tatuapé (C)	1	1.110.318,00
Valor Venda Forçada - Und. Botanique (D)	1	3.179.074,00
Saldo da Conta Arrecadadora - 18765-1 (E)	-	0,00
Saldo Devedor (CCB Estoque) (F)	-	19.186.216,10
Razão Mínima de Garantia - (A + B + C + D + E) / F	>= 150%	177%





2.6.5 – Cláusulas Série 3 Adicional:

5.3. Razão Mínima de Garantia Adicional: A qualquer tempo, enquanto as Obrigações Garantidas não tenham sido integralmente cumpridas, - 110% (“Razão Mínima de Garantia Adicional”).

$$\frac{\text{Valor AF Imóveis} + \text{Valor CF Imóveis}}{SD\ 22S + SD\ 23S + SD\ 27S + SD\ 28S + SD\ 306S + SD\ 307S + SD\ 16E1S + SD\ 16E2S + SD\ 64E\ 2S} \geq 110\%$$

Onde:

“Valor dos Imóveis” = somatório do valor dos Imóveis não vendidos objeto de Alienação Fiduciária ou Alienação Fiduciária Superveniente calculado pela Fiscalizadora e Gerenciadora conforme cláusula 5.3.2;

“Valor CF Imóveis” = valor nominal dos recebíveis em dia ou com atraso de até 30 dias dos Imóveis vendidos calculado pela Fiscalizadora e Gerenciadora;

“SD 22S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 22ª série da 3ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

“SD 23S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 23ª série da 3ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

“SD 27S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 27ª série da 3ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

“SD 28S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 28ª série da 3ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

“SD 306S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 306ª série da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora calculado na Data de Verificação;

“SD 307S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 307ª série da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora calculado na Data de Verificação;

“SD 16E1S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 16ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

“SD 16E2S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série da 16ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

“SD 64E2S” = saldo devedor dos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série da 64ª emissão da Companhia Província de Securitização calculado na Data de Verificação;

5.3.1. A verificação de atendimento à Razão Mínima de Garantia Adicional Estoque será realizada mensalmente pela Fiscalizadora e Gerenciadora, em até 5 (cinco) Dias Úteis após cada Data de Pagamento, conforme definido na CCB Gafisa Adicional (“Data de Verificação - RMG Adicional”), sendo certo que o resultado da verificação deverá ser encaminhado pela Fiscalizadora e Gerenciadora à Cessionária, com cópia para o Agente Fiduciário, e que a 1ª (primeira) verificação ocorrerá a partir da primeira Data de Pagamento.

5.3.2. Para fins de verificação de atendimento à Razão Mínima de Garantia Adicional, no cálculo do valor de cada um dos Imóveis não vendidos, a Fiscalizadora e Gerenciadora levará em consideração o menor valor entre : (i) o valor dos imóveis calculado pelo preço médio do metro quadrado de venda de Imóveis pertencentes ao mesmo empreendimento que tenham sido vendidos nos 6 (seis) meses anteriores respectiva Data de Verificação, sejam esses meses consecutivos ou não; e (ii) o valor de avaliação dos Imóveis conforme indicados nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme celebrados. No caso de determinado empreendimento ficar mais

de 6 (seis) meses consecutivos sem registrar vendas, contados de qualquer Data de Verificação, as Devedoras deverão apresentar laudo de avaliação dos Imóveis elaborado por empresa previamente indicada pela Cessionária, a seu exclusivo critério, cujos custos e despesas do respectivo laudo de avaliação deverão ser arcados pelas Devedoras. O laudo de avaliação terá um prazo de validade de até 12 (doze) meses. Neste caso, para fins e cálculo do Estoque será considerado o menor valor entre o valor do laudo e o valor dos imóveis calculado conforme itens “i” e “ii” da presente cláusula.



2.6.6 – Cálculo Série 3 adicional:

Razão Mínima Garantia Adicional			
Garantias	Quantidade	Valor de Avaliação	Valor de Mercado / Recebíveis
AF Cidade Matarazzo	4	28.127.090,29	28.127.090,29
AF Delfim Moreira	3	61.846.400,00	72.971.019,80
AF Update Vila Madalena	14	2.905.447,13	2.905.447,13
AF Uplife Conceição	2	1.800.232,66	1.601.719,00
AF Golden Office 16E2S	2	447.993,70	543.394,01
AF Like Alto da Boa Vista 306/307	2	2.096.267,00	2.096.267,00
AF Mood Lapa 16E2S	3	4.012.120,00	4.012.120,00
AF Moov Freguesia 16E2S e 306/307	3	1.666.364,00	1.343.790,00
AF Smart Santa Cecília 16E2S e 306/307	5	3.678.744,00	1.505.535,70
AF Hotel Guarulhos 306/307	30	11.289.924,00	15.003.290,59
CF Litoral norte 3 16E2S	4	999.525,60	1.478.763,16
CF Gran Acapulco	1	7.311.653,00	3.499.883,46
CF Pernambuco 16E2S	13	1.599.904,80	2.135.551,77
Unidade Botanique	1	3.179.074,00	3.179.074,00
Terrenos	635	70.350.000,21	61.890.662,21
Total da garantia em AF e CF		201.310.740,39	202.293.608,12

Saldos Devedores **173.093.901,49**

Razão de Garantia:

<u>Valor de AF Imóveis Superveniente + Valor CF Imóveis</u>	>= 110%	116%	117% ●
SD 22/23S + SD 27/28S + 306/307S + SD 16E1/2/3S + SD 64E2S			

Saldos Devedores			
Operações	P.U.	Quotas	Saldos Devedores
SD 22/23S	808,63	75.000,0	60.647.415,18
SD 27/28S	76,58	70.000,0	5.360.897,49
306/307S	95,28	85.000,0	8.098.433,36
SD 16E1S	423,15	36.900,0	15.614.320,22
SD 16E2S	0,00	34.470,0	0,00
SD 64E2S	429,80	44.640,0	19.186.216,10
SD 64E3S	978,45	65.600,0	64.186.619,13
Total			173.093.901,49

Terrenos			
Operações	Quant	Valor de Avaliação	Valor de Mercado
CF Terreno Cerâmica	632	23.500.000,21	23.500.000,21
CF Terreno Adamas	1	16.650.000,00	16.650.000,00
CF Terreno Augusta	1	21.200.000,00	12.740.662,00
AF Terreno Lorian	1	9.000.000,00	9.000.000,00
Total	635,00	70.350.000,21	61.890.662,21



2.6.7 – IPTU:

Parcela	Vencimento	Valor Correção	Valor Multa	Valor Atual	Valor Pago	Data Pagamento
1	30/08/2024	4.700,12	-		4.700,12	16/08/2024
2	30/09/2024	4.700,01	-		4.700,01	03/10/2024
3	30/10/2024	4.700,01	-	4.700,01	-	-
4	29/11/2024	4.700,01	-		4.700,01	29/11/2024
5	30/12/2024	4.700,01	-	-	4.700,01	30/12/2024
6	30/01/2025	4.700,01	-	-	4.700,01	30/01/2025
7	28/02/2025	4.700,01	-	-	4.700,01	28/02/2025
(i) 8	28/03/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
9	30/04/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
10	30/05/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
11	30/06/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
12	30/07/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
13	29/08/2024	4.700,01	-	4.700,01	-	
14	30/09/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
15	30/10/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
16	28/11/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
17	30/12/2025	4.700,01	-	4.700,01	-	
18	30/01/2026	4.700,01	-	4.700,01	-	
19	27/02/2026	4.700,01	-	4.700,01	-	
20	30/03/2026	4.700,01	-	4.700,01	-	
Total		94.000,31		65.800,14	28.200,17	

Parcela	Vencimento	Valor Correção	Valor Multa	Valor Atual	Valor Pago	Data Pagamento
1	30/08/2024	2.051,88	-		2.051,88	16/08/2024
2	30/09/2024	2.052,00	-		2.093,03	03/10/2024
3	30/10/2024	2.052,00	-	2.052,00	-	-
4	29/11/2024	2.052,00	-		2.052,00	29/11/2024
5	30/12/2024	2.052,00	-	-	2.052,00	30/12/2024
6	30/01/2025	2.052,00	-	-	2.052,00	30/01/2025
7	28/02/2025	2.052,00	-	-	2.052,00	28/02/2025
(i) 8	28/03/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
9	30/04/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
10	30/05/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
11	30/06/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
12	30/07/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
13	29/08/2024	2.052,00	-	2.052,00	-	
14	30/09/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
15	30/10/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
16	28/11/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
17	30/12/2025	2.052,00	-	2.052,00	-	
18	30/01/2026	2.052,00	-	2.052,00	-	
19	27/02/2026	2.052,00	-	2.052,00	-	
20	30/03/2026	2.052,00	-	2.052,00	-	
Total		41.039,88		28.728,00	12.352,91	

(i) Não foram disponibilizados os comprovantes de IPTUs dos terrenos.



3.1 – Fiscal – Flow

Flow By Gafisa		
Aspectos Fiscais e Protestos		
Certidões Incorporadora (Plewades):	Status:	Validade:
● SRF/INSS	Pendente	n.d
● Trabalhista	Negativa	24/11/2025
● Municipal	Regular	27/10/2025
● Estadual	Negativa	28/11/2025
● FGTS	Regular	21/06/2025
(i) ● Protesto	Irregular	n.d

(i) Constatam protestos em cartório no valor de **R\$ 290.250,43**.



3.2 – Balancete – Flow

PLEWADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 31/12/2023			
TOTAL DO ATIVO	69.231.611	TOTAL DO PASSIVO	69.231.611
CIRCULANTE	69.231.611	CIRCULANTE	44.286.059
Caixas e Bancos	1.013.831	Empréstimos	24.921.793
Clientes	23.943.605	Fornecedores	7.321.610
Estoque	29.159.935	Impostos e Contribuições	1.519.617
Outros Realizáveis	15.114.240	Salários e Ordenados a Pagar	78.678
		Outros Credores CP	5.137.593
		Adiantamento de Clientes	218.384
		Provisão para Garantia CPC	342.661
		Obrigações Compra de Imóveis	4.745.723
NÃO CIRCULANTE	-	NÃO CIRCULANTE	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.945.552
		Capital Social	30.945.500
		Resultado Acumulados	(3.539.075)
		Resultado do Período	(2.460.873)



4.1.1 – Resultado Projetado – Flow

Classificações	Incurridos a partir de jan/21	2025	2026	2027	2028	2029+	Total
Receita Contratada	57.307.078,96	67.906.973,79	3.242,94	1.846,83	891,62	159,23	125.220.193,37
Abatimento Unidades a Distratar	-	(3.643.700,13)	-	-	-	-	(3.643.700,13)
Revenda de Unidades Distratadas	-	3.435.655,49	950.287,69	-	-	-	4.385.943,18
Venda de Estoque	-	4.721.606,70	1.305.976,32	-	-	-	6.027.583,02
Receita Comissão	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	1.294.388,08	-	-	-	-	-	1.294.388,08
Receitas	58.601.467,04	72.420.535,85	2.259.506,95	1.846,83	891,62	159,23	133.284.407,52
Obra - Raso	(61.923.500,98)	(21.648.000,00)	-	-	-	-	(83.571.500,98)
Obra - Taxa Adm	(2.196.823,47)	-	-	-	-	-	(2.196.823,47)
Terreno	(6.584.828,12)	(230.958,99)	(57.752,48)	(24.063,53)	-	-	(6.897.603,12)
Marketing	(3.702.896,33)	-	-	-	-	-	(3.702.896,33)
Despesa Comissão	(28.879,15)	(259.035,38)	-	-	-	-	(287.914,53)
Incorporação	(1.623.336,53)	(212.368,32)	(78.205,49)	-	-	-	(1.913.910,35)
Despesas Administrativas	(2.499.065,68)	(12.600,00)	-	-	-	-	(2.511.665,68)
Devolução Distratos Realizados	(33.432,97)	-	-	-	-	-	(33.432,97)
Devolução Distratos Projetados	-	(284.900,40)	-	-	-	-	(284.900,40)
Tributos	(3.368.641,13)	(2.114.746,57)	(920.031,22)	(79,63)	(35,66)	(6,37)	(6.403.540,59)
Custos e Despesas	(81.961.404,36)	(24.762.609,67)	(1.055.989,19)	(24.143,16)	(35,66)	(6,37)	(107.804.188,42)
Total Operacional	(23.359.937,32)	47.657.926,18	1.203.517,76	(22.296,33)	855,96	152,86	25.480.219,10
Saldo Inicial	4.576.223,82	-	-	-	-	-	4.576.223,82
Receitas Financeiras	455.705,17	-	-	-	-	-	455.705,17
Despesas Financeiras	(153.223,72)	-	-	-	-	-	(153.223,72)
CRI - Emissão 1ª Série	19.668.949,00	6.441.221,43	-	-	-	-	26.110.170,43
CRI - Amortização 1ª Série	-	(63.300.000,00)	-	-	-	-	(63.300.000,00)
CRI - Juros 1ª Série	-	(6.592.920,74)	-	-	-	-	(6.592.920,74)
Crédito - Província	3.955.000,00	-	-	-	-	-	3.955.000,00
Débito - Província	(387.028,22)	-	-	-	-	-	(387.028,22)
Crédito - Flow	-	-	-	-	-	-	-
Aporte	29.907.114,60	-	-	-	-	-	29.907.114,60
Retirada	(32.418.237,42)	-	-	-	-	-	(32.418.237,42)
Débitos Outras Operações	(20.105.638,98)	-	-	-	-	-	(20.105.638,98)
Crédito Outras Operações	25.525.135,78	-	-	-	-	-	25.525.135,78
Débitos a Identificar	(7.606.434,84)	-	-	-	-	-	(7.606.434,84)
Total Investimentos	23.417.565,19	(63.451.699,31)	-	-	-	-	(40.034.134,12)
TOTAL	57.627,87	(15.793.773,13)	1.203.517,76	(22.296,33)	855,96	152,86	(14.553.915,02)



4.1.2 – Resultado Projetado – Flow

Premissas:

- Custos e despesas a incorrer disponibilizados pelo incorporador na base **Ago/24**.
- Obra: a incorrer disponibilizados pelo incorporador na base **Abr/25**;
- Para os custos de terreno, foi inserido o fluxo conforme disponibilizado pelo incorporador em **ago/24**, sem deduzir os incorridos até a base, pois os valores incorridos superam a projeção.
- Para projeção das movimentações futuras do CRI:
 - Projeção das Liberações de acordo com a necessidade de caixa do empreendimento;
 - Juros projetados conforme taxa da operação de CRI (Taxa DI + 6,00%);
 - Amortização seguindo a carência após o habite-se (jun/25) de 4 meses, conforme disponibilidade do fluxo de caixa.
- Repasse: distribuído por 3 meses começando 4 meses após previsão de término de obra (jun/25);
- Venda dos estoques em 06 meses para o empreendimento;
- Tributos a incorrer estimados em 4% sobre receita líquida;
- **A Gafisa nos informou que não possui relatório gerencial com o valor de comissão das unidades vendidas. Conseguimos essa informação consultando os contratos de compra e venda, porém em diversas unidades não foi possível acessar o valor de comissão, o que diminui o estoque projetado.**